

### **Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI-Licenciatura)**

Encontra-se aberto concurso, de 2 a 20 de janeiro de 2017, para apresentação de candidatura a uma Bolsa de Investigação no âmbito na área de AgroBioTecnologia no Instituto Politécnico de Bragança.

Os candidatos deverão possuir Licenciatura na área das Ciências Agrárias ou afins e ter experiência de trabalho de campo e criação de insectos à escala laboratorial. Os critérios de avaliação das candidaturas serão:

- a) Classificação final das Habilitações Académicas, e qualidade do CV e sua adequação para o projeto em causa (30%);
- b) Experiência na condução de trabalhos de campos e na criação de insectos em condições de laboratório (50%);
- c) Outros elementos curriculares (20%).

Nos casos em que se considere necessário poderá ocorrer entrevista dos cinco candidatos melhor classificados.

#### **Documentos de Candidatura:**

- *Curriculum vitae* detalhado do candidato.
- Comprovação dos elementos mencionados no *curriculum vitae*.
- Carta de motivação e objetivos profissionais do candidato.
- Até três cartas de referências.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas do Instituto Politécnico de Bragança.

**Local de trabalho:** Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança (Unidade de Investigação: Centro de Investigação de Montanha - CIMO), sob a orientação científica dos Prof. Doutores Albino Bento e José Alberto Pereira.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 10,5 meses, com início previsto em 15 de fevereiro de 2017.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €745,00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas directamente pela FCT, I.P. no País para Bolsas de Investigação (BI) – Licenciado (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>). Ao bolseiro será pago o Seguro de Acidentes Pessoais e o Seguro Social Voluntário (SSV) nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, sendo no entanto da responsabilidade do bolseiro a adesão ao SSV. O pagamento da bolsa será efectuado por transferência bancária.

**Composição do Júri de Selecção:** Presidente do Júri – Professor Doutor José Alberto Pereira, e pelos vogais efetivos Professora Doutora Paula Baptista e Professor Doutor Albino Bento.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota obtida afixada em local visível e público da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, sendo os candidatos notificados através de *email*.

As candidaturas deverão ser entregues, pessoalmente, durante o período de expediente, entre as 9h e as 12h30m ou entre as 14h e as 17h30m na secretaria da Escola Superior Agrária, ou remetidas por correio ou e-mail para:

A/C José Alberto Pereira  
Escola Superior Agrária  
*Campus* de Santa Apolónia  
Apartado 1172  
5301-855 Bragança  
e-mail: [jpereira@ipb.pt](mailto:jpereira@ipb.pt)